



Poder Judiciário da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 28

Homologa o Relatório Final do 50º Concurso de Juiz Substituto do Estado da Paraíba.

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve

Art. 1º - Homologar o Relatório Final do 50º Concurso de Juiz Substituto do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 02 de setembro de 1998.

Desembargador Raphael Carneiro Arnaud
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Publicado no Diário da Justiça
em 03 de Setembro de 1998

SJA
SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO